



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 5.598, DE 22 DE MAIO DE 2017**

*“Aumenta na estrutura administrativa do SAAE, mais 04 (quatro) cargos de escriturário.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:**

**Art. 1º** Fica aumentado na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, mais 4 (quatro) cargos de Escriturário, de provimento efetivo, mediante concurso público, referência AAIH, com vencimento de R\$ 1.208,56 (um mil duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de maio de 2017.**

**JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**